INDICAÇÃO Nº 007/2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, INDICA, ao Chefe do Poder Executivo, que promova, por intermédio da Coordenadoria de Políticas para Juventude, um Festival da Juventude no Município em 2023 e nos anos seguintes.

JUSTIFICATIVA

A juventude Macaense tem ganhado cada vez mais espaço na presente gestão, contando com grandes avanços, como a implantação do Conselho Municipal da Juventude e da manutenção da Coordenadoria de Políticas para Juventude.

Considerando o pluralismo cultural da juventude macaense e o número de artistas e núcleos culturais espalhados pelos bairros da Cidade, a realização anual de um Festival da Juventude, além de atrair turistas e fomentar a economia local, também serviria como estímulo ao desenvolvimento cultural e social.

Dessa forma,considerando que atualmente há meios para realização anual de eventos, INDICA-SE a promoção de um Festival da Juventude no Município no ano de 2023 e que se transforme em um evento anual.

Sala das Sessões, 03 de Janeiro de 2023.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2023.01.03 18:00:01 -03'00'

IZA VICENTE
VEREADORA